



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000219/2019

APROVADO
Em: 12/12/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 208, compareceu ao Cemitério Municipal, na Rua Viscondessa de Cavalcante, 36, Poço Rico, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Como boa parte do espaço disponível para novas sepulturas se encontra em plano consideravelmente mais alto em relação à entrada do cemitério, a colocação dos caixões nos túmulos é precedida de uma caminhada exaustiva, uma vez que o trecho a ser percorrido contém aclive bastante acentuado. Assim, funcionários e familiares dos falecidos necessitam empreender grande esforço físico para carregar os caixões, dificultando sobremaneira o cortejo em dias de chuva ou sol intenso. Tal situação se apresenta em razão da ausência da estrutura necessária para instalação de capelas na parte superior do cemitério - próxima ao IML - uma vez que, por lá, não há cantina, estacionamento e portaria, diferentemente da parte inferior, que contém todas as condições. Além disso, a quantidade atual de funcionários seria insuficiente para atender uma eventual nova estrutura;
- Conforme o administrador do cemitério, é permitido que as pessoas acessem o equipamento por meio da entrada próxima ao IML, localizada na Rua Profa. Carolina Coelho - necessitando apenas parar o carro na via, em razão da ausência de estacionamento no local. Entretanto, constata-se que a população não está suficientemente informada a respeito, uma vez que tal procedimento raramente é feito;
- Anexo ao cemitério, há um terreno, na Rua Profa. Carolina Coelho, pertencente ao Poder Público. Tal espaço, que se encontra inutilizado, poderia ser aproveitado em uma eventual ampliação do equipamento;
- Segundo o administrador do cemitério, há necessidade de que a capina no equipamento seja feita com maior frequência, uma vez que o período de chuvas faz com que o mato cresça mais rapidamente, aumentando, portanto, o perigo de proliferação de doenças, já que se trata de local insalubre;
- Não há faixa de pedestres próxima à entrada do cemitério, na Rua Viscondessa de Cavalcante.

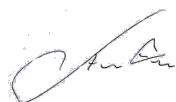
Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A viabilidade de realização de estudo para analisar a possibilidade de incremento da parte superior do cemitério, próxima ao IML, para que seja instalada estrutura com capela, estacionamento e cantina no local. O intuito seria eliminar a necessidade de as pessoas caminharem no aclive acentuado mencionado para levar os caixões aos túmulos, mitigando, assim, o esforço físico já descrito;
- A perspectiva de ampliação do corpo de funcionários do cemitério, em caso de atendimento

- da demanda de instalação de nova estrutura na parte superior;
- A possibilidade de se estudar maneiras de informar a população a respeito da permissão de entrada pela parte superior do cemitério, tendo em vista a constatação de que tal informação não é de conhecimento da maioria das pessoas;
 - A real propriedade do terreno da Rua Profa. Carolina Coelho, próximo ao IML, e sua possível utilização em uma eventual ampliação do cemitério;
 - A viabilidade de reforço na frequência da capina no cemitério, em razão do período de chuvas;
 - A perspectiva de instalação de faixa de pedestres próxima à entrada do cemitério, na Rua Viscondessa de Cavalcante, a fim de facilitar o acesso ao equipamento.
 - A periodicidade das campanhas de combate a mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e outras.



Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC



Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB



André Luiz Gomes Mariano

Vereador André Mariano - PSC



Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS